

PROJETO DE LEI Nº 4/84

O Vereador infra assinado apresenta o seguinte projeto de Lei:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LUIS ALVES

CONSIDERANDO que constitui dever de gratidão ao Município, manifestar o seu reconhecimento a aqueles que vem emprestando a sua dedicação, trabalho e até mesmo sacrifício pelo engrandecimento de Luís Alves;

CONSIDERANDO que entre as pessoas que se tornaram credoras da admiração e do respeito do Povo Luisalvensense, figura o Cidadão

SENADOR ANTONIO CARLOS KONDER REIS,

CONSIDERANDO que por muitos anos, vem o ilustre homem público trabalhando pelo Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em atenção ao muito que realizou em prol desta Comuna;

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS ALVES, Resolve e Decreta:

Artigo 1º - É conferido com esta Lei o Título de

CIDADÃO HONORÁRIO DE LUIS ALVES

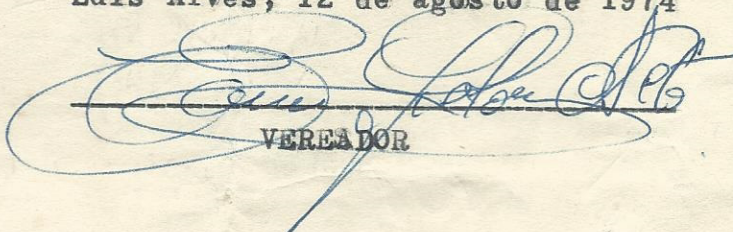
ao Exmo. Senhor SENADOR ANTONIO CARLOS KONDER REIS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Luís Alves.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, em _____

N T P D

Luís Alves, 12 de agosto de 1974


VEREADOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

É DO PARECER FAVORÁVEL DESTA COMISSÃO QUE SEJA
CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENADOR
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS, NA ÉPOCA EM QUE FOI
GOVERNADOR DO ESTADO, SENDO PROJETO DO VEREADOR
ÉRICO G. NETTO.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de Agosto de 1974

